



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.02/2023 - SMAG, vem RATIFICAR em favor do proponente JOSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, inscrito no CPF de nº 001.860.613-07, com o valor total: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

## **CONFORME VALOR ABAIXO:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO  | UND | QNT | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>GLOBAL |
|------|---|-----|-----|-----------------|-----------------|
| 01   | I — Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; II — Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; III — Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; IV — Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; V — Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; VI — Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, | Mês | 11  | R\$ 750,00      | R\$<br>8.250,00 |







reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais trabalho: VII – Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; VIII - Encaminhar aos setores e áreas regulamentos,. competentes normas, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; IX - Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando

X – Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida:

desempenho;

XI – Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

Diante disso o Técnico de Segurança do Trabalho pode atuar em qualquer setor Administrativo e empresa na área da construção civil.

Fortim/CE, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças